



INDICAÇÃO Nº 007/2022

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA <u>2ª</u> SESSÃO <u>Ordinária</u>
DO DIA <u>21</u> DE <u>Fevereiro</u> DE 2022
<u>Luiz Henrique</u>
PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que **através do setor competente, providencie a instalação de Pontos Wi Fi de Acesso a Internet gratuita, nos Assentamentos Bom Pastor e Guarani de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois como sabemos que hoje a inclusão digital é um direito de toda população brasileira, sabe-se ainda que tornou-se acessível a internet pelas facilidades e ofertas de empresas responsáveis por transmitirem sinais desse acesso. Tal feito já ocorreu no Portal de Entrada da cidade, Praças, etc.

Desta feita, justifica se a matéria que o objetivo é promover a inclusão digital, ao grupos de baixa renda, levando em consideração o fato de que a tecnologia esta revolucionando as relações sociais e comerciais.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 17 de Fevereiro de 2022.



CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/Autor

